



Memorando 9- 7.014/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/02/2023 às 10:31:01

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 14/2021.

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_14_2021_CLAUDIOMIRO_GOTARDO_EIREL_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	17/02/2023 10:54:42	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	17/02/2023 13:18:01	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	17/02/2023 15:40:50	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	17/02/2023 15:44:01	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C538-2213-0E30-24A7**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLAUDIOMIRO GOTARDO EIRELI.

Memorando Eletrônico nº 7.014/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAUDIOMIRO GOTARDO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Distrito de São Luiz do Oeste, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, telefone: (46) 999402306, inscrita no CNPJ nº 06.079.821/0001-41, neste ato representada legalmente pelo Senhor Claudiomiro Gotardo, portadora do CPF nº 924.731.999.49 e do RG nº 5.801.093-6 SSP-PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 06/2021, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 04/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 94.354,08 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e oito centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	19.023	Km.	MANHÃ, MEIO DIA E TARDE: saída de São Luiz, Água Amarela, Cemitério, Menegatti, Cambuzzi, Biava, Retornando pela 55, Nova Santa Rosa, Charnoski, Valdomiro Candiago, Linha Grezzana, Galeazzi até São Luiz. 74.6 km VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES.	4,96	94.354,08



22/2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VALOR TOTAL R\$	94.354,08
------------------------	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Sétima e Décima Primeira do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
 Edson Luiz Cenci – Prefeito

Claudiomiro Gotardo Eireli – Contratada
 Claudiomiro Gotardo – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
 Gestora do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Claudiomiro Gotardo Eireli. CNPJ nº 06.079.821/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.354,08 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e oito centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Claudiomiro Gotardo Eireli, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



274
8

Código para verificação: C538-2213-0E30-24A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDIOMIRO GOTARDO** (CPF 924.XXX.XXX-49) em 16/02/2023 16:57:21 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 10:54:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARI LÚCIA LAZAROTTO** (CPF 759.XXX.XXX-34) em 17/02/2023 13:17:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SIMONE BIAVA** (CPF 058.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 15:40:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI** (CPF 039.XXX.XXX-10) em 17/02/2023 15:43:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C538-2213-0E30-24A7>

275*

Memorando 10- 7.014/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/02/2023 às 10:31:33

Publicação do Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 14/2021.

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DO_3_TERMOS_DE_ADITAMENTO_AO_CONTRATO_14_2021.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

276
*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 14/2021

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Claudiomiro Gotardo Eireli. CNPJ nº 06.079.821/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.354,08 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e oito centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Claudiomiro Gotardo Eireli, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:80A233D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>